



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00273/2019/SEFAZ

PUBLICADA NO DOE-SEFAZ DE 25.09.19

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba, a partir de 1º de outubro de 2019.

João Pessoa, 23 de agosto de 2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e pelos incisos IV e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 50,58 (Cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), para **R\$ 50,63 (Cinquenta reais e sessenta e três centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS

FILHO

Secretário de Estado da Fazenda